



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 128 DE 02 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA - Acresce outros profissionais ao Grupo Técnico que compõe Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública – COESP para o enfrentamento do novo Coronavírus - 2019-nCoV

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Grupo de Apoio, constante no Artigo 2º do Decreto nº 100 de 17 de março de 2020, o seguinte profissional:

Consultor Médico: Cassiano José Xavier Gil

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário presentes no Decreto nº. 116 de 24 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2020.

Ibiporã, 02 de abril de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município